

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 01/09/2005

(*) Portaria/MEC nº 2.990, publicada no Diário Oficial da União de 01/09/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Associação Educacional de Ciências da Saúde		UF: PE
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Boa Viagem – Instituto Materno Infantil de Pernambuco, em fase de credenciamento, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.		
RELATOR: Arthur Roquete de Macedo		
PROCESSOS N^{os}: 23000.011600/2003-50 e 23000.011598/2003-19		
SAPIEnS N^{os}: 20031007298 e 20031007293		
PARECER CNE/CES N^o: 195/2005	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 6/7/2005

I – RELATÓRIO

O presente processo de interesse da Associação Educacional de Ciências da Saúde trata de solicitação de autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, encaminhado ao Ministério da Educação em 1º de outubro de 2003, nos termos do Decreto nº 3.860/2001 e da Resolução CNE/CES nº 10/2002, a ser ministrado pela Faculdade Boa Viagem – Instituto Materno Infantil de Pernambuco, em fase de credenciamento, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco. Com base nas informações que instruem o processo extraio as características do pleito.

• **Histórico**

A Mantenedora comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal, de acordo com as exigências estabelecidas pelo artigo 20 do Decreto nº 3.860/2001, e seu Plano de Desenvolvimento Institucional foi recomendado pela Coordenação da SESu responsável por sua análise, conforme consta no Registro Sapiens nº 20031007293.

O pleito foi encaminhado, em 15 de fevereiro de 2005, ao Conselho Nacional de Saúde – CNS, para manifestação, conforme Registro Sapiens nº 20050001441. Em 12 de abril de 2005, sem haver expirado o prazo-limite (120 dias) estabelecido na legislação (Decreto nº 3.860/2001) para apreciação do pleito pelo CNS, o referido processo foi enviado a esta Coordenação com o seguinte registro: “Resultado inserido com valor inexistente”. Acrescenta-se, que consta registrada pela Secretaria-Executiva do CNS a seguinte informação:

Ofício nº 572/SE/CNS/GM/MS, datado de 23/11/2004. Comunicamos a Vossa Senhoria que o Planário do Conselho Nacional de Saúde, em sua 148ª Reunião Ordinária, ocorrida nos dias 10 e 11 de novembro de 2004, deliberou pela não emissão temporária de pareceres sobre a necessidade social aos processos para a abertura de novos cursos nas áreas de Medicina, Odontologia e Psicologia, em tramitação na Secretaria Executiva deste Conselho. Esta determinação permanecerá até que os Ministérios da Saúde e da Educação definam os critérios para abertura de novos cursos superiores na área de saúde, a serem apreciados pelo Conselho Nacional de Saúde. Atenciosamente, Eliane Aparecida da Cruz – Secretária Executiva do Conselho Nacional de Saúde.

Para averiguar as condições iniciais existentes para o credenciamento da Instituição e a autorização de funcionamento dos cursos de Enfermagem e Medicina, esta Secretaria designou Comissão de Avaliação, mediante o Despacho MEC/SESu/DESUP/CGAES/ SECOV nº 687/2004, de 1º de dezembro de 2004, constituída pelos professores Mourad Ibrahim Belaciano e Cândida Elisabete Almeida Kaniaki, respectivamente da Escola Superior de Ciências da Saúde/ESCS, e Gelson Luiz de Albuquerque, da Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC.

A Comissão Avaliadora inseriu, equivocadamente, no Sistema Sapiens quatro relatórios de verificação. Tendo em vista este equívoco, a Coordenação Geral de Acreditação do Ensino Superior registrou no campo “Anotações” do processo referente ao credenciamento, a seguinte informação:

A Coordenação-Geral de Acreditação esclarece que apenas o último relatório inserido sob o título “Relatórios Finais” pelo Presidente da Comissão de Verificação – “Documento criado em 02/02/2005 às 17:11:23 por VERIFICA737” - deve ser considerado na análise do pedido de funcionamento do curso de Medicina, bem como o Relatório referente ao pedido de autorização do curso de Enfermagem (20031007300). Os demais relatórios constantes para a pasta “Documentos Anexados”, foram equivocadamente inseridos pela Comissão de Verificação.

No relatório apresentado pela Comissão Avaliadora, consta manifestação favorável ao credenciamento da IES e à autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, com 60 (sessenta) vagas semestrais, perfazendo um total de 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, no turno diurno.

A mantenedora em tela, Associação de Ensino de Ciência da Saúde originou-se de parceria empreendedora da fundação Alice Figueira e da Associação Educacional de Boa Vigem.

A primeira, Fundação Alice Figueira, atua no apoio às atividades do Instituto Materno Infantil de Pernambuco – IMIP. Este, por sua vez, trata-se de entidade beneficente, sem fins lucrativos e que tem como missão o ensino e a assistência à saúde. Foi certificado como Centro de Referência Nacional na assistência materno-infantil do Ministério da Saúde, considerado Hospital de Ensino, de acordo com a Portaria Ministerial nº 1.704/2004, e está inserido no Sistema de Atenção de Urgência e Emergência de Pernambuco áreas de pediatria e gineco-obstetrícia. Dentre os serviços que oferece à comunidade a Comissão de Avaliação destacou os seguintes: Assistência Integral à Saúde da Mulher e da Criança, Investigação de Morte Materna Infantil, Nutrição para o Programa de Incentivo ao Aleitamento Materno, AIDS Pediátrica, Oncologia Pediátrica e Ginecológica, Genética Humana, Neurologia, Correção de Fissuras Lábio-Palatais, Mucoviscidose, Diabetes Infantil, Neonatologia, Assistência ao Prematuro – Modelo Mãe Canguru, urgência e Emergência em Gineco-obstetrícia, Cirurgia Cardíaca, Transplante de Rins e Coração em Pediatria e Gestação de Alto Risco. Para o desenvolvimento de suas atividades, o IMIP conta com infra-estrutura apropriada, na cidade de Recife.

A segunda entidade, Associação Educacional de Boa Viagem, é mantenedora da Faculdade de Boa Viagem, cujas atividades são desenvolvidas na cidade de Recife. Pela natureza de seu trabalho e do tempo em que atua como entidade mantenedora, contribui com a experiência na condução de projetos voltados para o ensino superior, além de disponibilizar infra-estrutura necessária para atividades de suporte às atividades complementares ao curso.

Desta conjunção de experiências, interesses e recursos materiais, somadas ao caráter empreendedor dos agentes envolvidos, restou criada, conforme anteriormente

referido, a Associação de Ensino de Ciências da Saúde, que se propõe como mantenedora de nova instituição de ensino, a Faculdade Boa Viagem – Instituto Materno Infantil de Pernambuco.

A Comissão de Avaliação analisou os indicadores das categorias pertinentes às quatro dimensões verificadas e teceu as considerações que seguem.

Dimensão 1 – Contexto Institucional

A Instituição tem como missão “formar cidadão componente, intelectual e profissionalmente, e consciente de suas responsabilidades individuais e sociais”. Essa missão condiz com as tendências globais do ensino biomédico, existindo condições político-institucionais para o cumprimento da mesma.

A estrutura organizacional da Faculdade e suas instâncias de decisões oferecem condições de cumprimento das normas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional. A representação docente e discente nos órgãos colegiados está prevista no regimento da Câmara de Assuntos Acadêmicos da IES.

Consoante os avaliadores, a Mantenedora assegura as condições de funcionamento da Faculdade, respeitando os limites da lei e do Regimento. A propósito do Regimento, a Comissão destacou que este foi elaborado em concordância com as disposições legais que regem a matéria e estabelece a organização administrativa, didática e pedagógica da Instituição.

A política de qualificação do corpo docente e do corpo técnico-administrativo é coerente com a estrutura organizacional da IES, que, por sua vez, apresenta suficiência administrativa.

A Instituição conta com sistema e mecanismos tecnológicos avançados em comunicação, os quais atendem às necessidades acadêmicas propostas. Possui, também, um Sistema Integrado de Gestão Hospitalar, incluindo computadores de última geração, que permite a conexão de todos os computadores nos vários departamentos, o que possibilita maior agilidade e eficiência ao atendimento hospitalar, facilitando o trabalho e a comunicação entre os servidores.

O Sistema de auto-avaliação institucional, assim como o sistema de avaliação do curso de Medicina, será implementado sob a responsabilidade da coordenadora do curso.

De acordo com a Comissão, as comunidades carentes das cidades de Recife e Olinda serão beneficiadas pelas parcerias estabelecidas, primeiramente com Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa, Empresas e Governos, tanto no âmbito nacional, quanto internacional. A nova parceria entre a Faculdade Boa Viagem e o Instituto Materno Infantil de Pernambuco – IMIP fortalecerá ainda mais essas ações. Tal parceria prevê o estabelecimento do apoio para as práticas de recreação e esportivas, que acontecerá na Faculdade Boa Viagem – Instituto Materno Infantil de Pernambuco, a qual possui as seguintes instalações: uma sala de judô e musculação, uma quadra polivalente descoberta, uma piscina de competição semi-olímpica, dois ginásios esportivos cobertos, com dimensões oficiais, sonorizados, com todo material necessário para prática esportiva, inclusive dispendo de tabela de basquetebol NBA. O apoio para as práticas culturais será atribuição da coordenação de integração da Mantenedora.

Cabe também destacar que, além das atuações já referidas, o IMIP desenvolve, também, atividades complementares de Graduação na área de saúde de Serviço Social; oferece mestrado em Saúde Materno-Infantil e possui cinco grupos de pesquisa cadastrados no CNPq, atividades que podem ser constatados através de linhas editorial com publicações sistemáticas e regulares de livros textos e

publicações técnicas e científicas nas áreas de Pediatria, Gineco-obstetrícia, Nutrição e Alimentação. Desenvolve, ainda, intenso trabalho de extensão comunitária em parceria com o SUS municipal, nas áreas de Assistência, Ensino e Pesquisa em doze unidades de Saúde da Família.

A Instituição encaminhou a esta Secretaria o Convênio celebrado, em 4 de novembro de 2004, entre a Associação Educacional de Ciências da Saúde – AECISA e o Instituto Materno Infantil, devidamente registrado no Registro de Títulos, Documentos e de Pessoas Jurídicas de Pernambuco.

Dimensão 2 – Organização Didático-Pedagógica

O coordenador indicado para o curso possui perfil adequado para a função; é doutor em Medicina Materno-Infantil, tem experiência acadêmica como preceptor de internato e da pós-graduação, além de ampla produção científica e tecnológica, com trabalhos científicos publicados em revistas e anais de congressos médicos. Participou, como membro efetivo, de Conselhos Deliberativos, Colegiados, Presidência do Conselho de Administração de Laboratório Farmacêutico em Pernambuco – LAFEPE, Presidente do Conselho Estadual de Saúde; exerceu, ainda, o cargo de Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco. O referido coordenador exercerá suas atividades em regime de tempo integral.

A Comissão informou que os alunos que apresentarem problemas de ordem psicológica, emocional ou pedagógica receberão atenção e apoio psicopedagógico ou atendimento extraclasse, com vista ao nivelamento, pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico, que será de responsabilidade de profissionais habilitados.

Além das atividades pedagógicas e esportivas, o curso prevê atividades de integração, que têm por finalidade desenvolver no corpo discente atividades culturais voltadas para o desenvolvimento da capacidade de apreensão, transmissão crítica, produção científica, raciocínio lógico e consciência de atualização permanente, não só técnica, mas, também psico-emocional.

*O projeto pedagógico apresenta uma proposta inovadora, com a finalidade de formar médicos aptos para responder às necessidades da sociedade contemporânea num duplo sentido: **o da competência profissional e o da humanização na sua relação com o indivíduo, a família e a comunidade.** O currículo proposto amplia o conceito básico da relação médico-paciente, ultrapassando a relação individual, para uma abordagem coletiva, ou seja, a comunidade.*

*Conforme consta do relatório de avaliação, **a essência do projeto pedagógico parte de uma concepção e de uma necessidade de novas práticas da medicina, bem como as necessidades de transformação do Ensino Médio, tais como as que vêm sendo preconizadas nos movimentos nacionais e mundiais de inovação da educação médica.***

O projeto se fundamenta na grande experiência do próprio IMIP e está de acordo com as políticas do ensino médico, realizadas nos últimos anos no Brasil pela Comissão Interinstitucional Nacional de Avaliação do Ensino Médico (CINAEM), bem como atende às novas Diretrizes Curriculares do Ensino Médico, estabelecidas pelo MEC.

O projeto do curso, ao invés da especialização precoce, propõe a inserção clínica e comunitária do estudante em prática de atenção integral à saúde, com equipes multiprofissionais (estudante, médicos, enfermeiros, agentes comunitários) acompanhados do processo saúde-doença e articulando o ensino com a rede regionalizada dos serviços de saúde. Com isso, responderá ao que vem sendo

preconizado pela necessidade de formação de recursos humanos para os sistemas de saúde, em especial para o SUS.

O curso define claramente as estratégias de como alcançar o perfil profissional proposto. O ensino será concentrado em pequenos grupos tutoriais e em módulos (aprendizagem baseada em problemas), contemplando a prática laboratorial para aquisição de habilidades e atitudes, a prática médica comunitária no Programa Saúde da Família e a prática médica no complexo hospitalar do IMIP. A proposta revela uma visão de futuro; demonstra coerência entre a filosofia do curso e o projeto pedagógico; e procura superar as principais debilidades apontadas nos cursos atuais, definindo objetivos educacionais contemporâneos e novo perfil profissional do médico a ser graduado, atendendo, simultaneamente, aos interesses da sociedade, do ensino e das práticas de saúde.

De acordo com a Comissão, a leitura dos módulos que compõem a estrutura básica do curso permite antever inúmeros modos de interação entre áreas de conhecimento, entre docentes e estudantes, entre escola e sociedade, entre ensino e prestação de serviço. Dessa forma, o currículo passa a ser bem mais que a soma dos programas de cada módulo.

Os avaliadores registraram que a iniciativa de implantação do curso de Medicina representa para o Estado de Pernambuco uma mudança de paradigma na educação e saúde, que marcará a presença da Região Nordeste no contexto do ensino médico, plenamente sintonizado com os movimentos nacionais e internacionais de renovação de formação médica. Sugeriram, uma nova formação no projeto pedagógico, com o objetivo de garantir maior facilidade de leitura e melhor evidência da clareza dos princípios norteadores do curso, que na versão atual estão fundamentados em documentos complementares.

Dimensão 3 – Corpo Docente

O corpo docente para o curso de Medicina será constituído de 25 professores, que foram capacitados e colaboraram na formulação das unidades educacionais da proposta. Os referidos professores residem em Recife e possuem titulação acadêmica e experiência no magistério superior compatíveis com o curso.

Os avaliadores informaram que o curso conta com uma coordenadora da avaliação que exercerá suas atividades em regime de tempo integral; para os 4 primeiros períodos letivos, contará com 12 mestres/doutores, com carga horária de 20 horas semanais; do 1º ao 8º período, serão 6 mestres/doutores que ocuparão cargos de coordenação e chefias dos laboratórios, com 40 horas semanas; um instrutor do PSF e um instrutor da integração. Do 9º ao 12º período, totalizando 05 mestres/doutores, responsáveis pelo internato médico.

*Conforme consta no relatório de avaliação, a relação aluno/docente é, em média, de 10 estudantes para cada professor, o que atende a uma das diretrizes que preconiza o trabalho em pequenos grupos. O número médio de estudantes por turma em disciplinas ou atividades práticas (AT) é, em média, de 01 instrutor para 05 alunos. Posterior a essas observações, a Comissão ressaltou que: **face às características do curso não é possível estabelecer as seguintes relações; O número de estudantes por docente equivalente em Tempo Integral (AD) em “disciplinas” “módulo” do curso, assim como a relação disciplina/docente e o número médio de disciplinas por docente (DD), e se existe proximidade temática das disciplinas lecionadas pelo docente.***

Consoante registrado no relatório da Comissão, constam no PDI e no projeto pedagógico do curso os dados essenciais que permitem avaliar as condições de

funcionamento e regime de trabalho do corpo docente, sem que haja necessidade de se estabelecerem relações numéricas.

No relato global referente à dimensão corpo docente, os especialistas registraram: “os autores do projeto pedagógico foram minuciosos na normalização das atribuições, na seleção e capacitação do corpo docente. Há de se fortalecer, contudo, o seu gerenciamento, uma vez que um currículo inovador deve ser gerenciado de maneira flexível. Da mesma forma, o instrumento que está sendo utilizado pelo MEC para essa análise deveria ter regras mais flexíveis, em sintonia com a proposta pedagógica. A Comissão que elaborou o projeto é constituída por médicos e educadores com experiência e reconhecida competência, não só na área técnica, mas, também, administrativa”.

Dimensão 4 – Instalações

A Comissão de Avaliação, além de visitar as instalações da Faculdade Boa Viagem – Instituto Materno Infantil de Pernambuco, situada na Rua Jean Emile Favre, nº 422, Bairro Imbiribeira, verificou as instalações do complexo médico-hospitalar do Instituto Materno Infantil de Pernambuco – IMIP, situado na Rua dos Coelho, nº 300, Bairro Boa Vista.

Foi observado que existe disponibilidade de espaço físico e adequação das instalações para o funcionamento do curso. Os equipamentos são modernos e atendem à proposta apresentada. Há adequação dos serviços de manutenção e conservação das instalações físicas.

As instalações do IMIP foram consideradas adequadas à prestação da assistência médico-hospitalar no que se refere ao atendimento médico secundário e terciário nas áreas de atenção ao adulto, com grande ênfase no atendimento materno-infantil. A Comissão salientou que nesse complexo existe a disponibilidade de oito auditórios, oito salas de aula, uma biblioteca e um centro de treinamento para o desenvolvimento de atividades de ensino. Segundo os especialistas, várias pesquisas estão sendo desenvolvidas e acopladas à prática assistencial, bem como atividades de pós-graduação.

Na área física da Faculdade Boa Viagem – Instituto Materno Infantil de Pernambuco, estão instalados os laboratórios de ensino de graduação, salas de tutorias, secretaria, apoio administrativo, auditórios, biblioteca, lanchonetes, dentre outros.

Os cenários escolhidos para o desenvolvimento das práticas comunitárias pertencem às áreas de abrangência do PSF. Na ocasião, foram visitados pelos especialistas dos Distritos Sanitários Chié I e Chié II, comunidades carentes que certamente se beneficiarão com a participação efetiva dos estudantes da Instituição.

A Biblioteca está em fase de implantação; ocupa um amplo espaço físico, dispõe de acervo atualizado, com títulos diversificados, porém, para cada título, existem apenas 3 ou 5 volumes.

Os avaliadores consideraram que a informatização do acervo bibliográfico, que está interligado aos sistema de informação médica como o EBSCO (Biomedical Reference Collection Expanded e Nursin & Allied Health Collection Expanded), MEDILINE e CINAHL, supre, em parte, a deficiência de disponibilidade de livros. As bases de dados possuem mais de 200 títulos com links para textos completos a partir de citações indexadas pelo MEDILINE e CINAHL.

Por fim, foi constatado que as instalações da biblioteca, os horários de atendimento e o quadro de pessoal técnico e administrativo atende às condições de funcionamento do curso.

A Faculdade Boa Viagem – Instituto Materno Infantil de Pernambuco conta com os seguintes laboratórios: Anatomia, Comunicação, Modelos Anatômicos e Osteologia, Histologia e Patologia, Informática, Habilidades e Procedimentos. Esses laboratórios oferecem condições de proporcionar aos alunos a aquisição de habilidades e atitudes propostas.

Os avaliadores registraram que as salas destinadas às sessões de tutorias, salas de docentes, secretaria, apoio administrativo e auditórios, também possuem instalações adequadas às atividades propostas.

Consta do relatório dos avaliadores o seguinte quadro-resumo da verificação:

Dimensão	Percentual de atendimento	
	Aspectos essenciais	Aspectos Complementares
<i>Dimensão 1 (Contexto Institucional)</i>	<i>100%</i>	<i>100%</i>
<i>Dimensão 2 (Organização Didático-Pedagógica)</i>	<i>100%</i>	<i>100%</i>
<i>Dimensão 3 (Corpo Docente)</i>	<i>100%</i>	<i>100%</i>
<i>Dimensão 4 (Instalações)</i>	<i>100%</i>	<i>100%</i>

A Comissão de Avaliação apresentou o seguinte parecer:

A Comissão Verificadora recomenda o credenciamento da Faculdade como Instituição de Ensino Superior e a autorização de funcionamento do curso de Medicina.

Cabe registrar que tramita neste Ministério o processo referente ao pedido de credenciamento da Faculdade Boa Viagem – Instituto Materno Infantil de Pernambuco, Registro Sapiens nº 20031007293, processo SIDOC nº 23000.011598/2003-19, que será encaminhado ao Conselho Nacional de Educação juntamente com o presente processo.

A Comissão inseriu no sistema SAPIEnS o projeto pedagógico do curso, no qual conta a matriz curricular recomendada, entretanto, sem registro do corpo docente. Por outro lado, a relação dos professores do curso de Medicina não foi anexada ao relatório de avaliação.

• Conclusão da SESu

Esta Secretaria encaminha o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Verificação, e se manifesta favorável à autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, com 120 vagas totais anuais, no turno diurno, a ser ministrado pela Faculdade Boa Viagem – Instituto Materno Infantil de Pernambuco, a ser instalada na Rua Jean Emile Favre, nº 422, Bairro Imbiribeira, na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, mantida pela Associação Educacional de Ciências da Saúde, com sede na mesma cidade e Estado.

• Apreciação Final do Relator

Após a leitura do processo em que a Associação Educacional de Ciências da Saúde solicita autorização para a implantação do Curso de Medicina, a ser ministrado pela Faculdade Boa Viagem (FBV) – Instituto Materno Infantil de Pernambuco (IMIP) fizemos a visita *in loco* da Instituição acompanhado do ex-conselheiro do CNE, ex-reitor da Universidade Federal e professor de Medicina Éfrem Maranhão, que aceitou convite por mim

formulado. Este convite foi realizado devido a impossibilidade de comparecimento do Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra (Presidente da CNE) que sugeriu o nome de um ex-reitor e professor de Medicina do Nordeste para substituí-lo. Inicialmente é importante salientar que o curso solicitado será ministrado por uma IES que foi formada a partir de duas Instituições Tradicionais, de grande prestígio e experiência nas suas respectivas áreas de atuação (Medicina e Educação). De fato, o IMIP (Instituto Materno Infantil de Pernambuco) atua no atendimento de saúde no Estado de Pernambuco há 45 anos. Além da prestação de serviços exerce uma atual relevância na área do ensino e da pesquisa como pode ser constatado no breve sumário apresentado a seguir.

O IMIP é credenciado pelo Ministério da Saúde como Hospital de Ensino pela Portaria nº MS/MEC 1.004/2004 e Centro de Referência Nacional para Assistência Integral à Saúde da Mulher e da Criança, para Investigação de Morte Materna e Infantil, Nutrição, para o Programa de Incentivo ao Aleitamento Materno e AIDS Pediátrica, além de ser referência também em Oncologia Infantil, Genética Humana, Neurocirurgia, Urgência e Emergência, Meningites, Correção de Fissuras Lábio-Palatais, Mucoviscidose, Diabetes Infantil, Gestação de Alto Risco, Neonatologia, Cirurgia Cardíaca, Transplantes, Assistência ao Prematuro – Modelo Mãe Canguru, entre outras.

Desenvolve intenso intercâmbio técnico-científico com várias entidades, merecendo destaque, no Brasil, o Ministério da Saúde, as Universidade de São Paulo, de Pernambuco, Federal de Pernambuco, Campina Grande e Campinas, a FIOCRUZ (Escola Nacional de Saúde Pública e Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães), Instituto Butantan, entre outras; e no exterior, a OMS, OPAS, Universidades de Heidelberg, Londres, South Bank, Liverpool, Trieste, Poissy, Toulouse, Paris, Nagasaki, além do St. Jude's Children Research Hospital de Memphis, E.U.A

O corpo clínico do IMIP conta com 384 especialistas, 60 mestres e 17 doutores. A lista anexa indica a titulação do corpo docente, destacando com asteriscos aqueles já treinados para assumir a função de tutores nos primeiros dois anos do curso médico.

O IMIP tem uma produção científica consistente e regular. Em 2004, por exemplo, 33 pesquisas foram concluídas resultando em 38 artigos científicos publicados, além de 14 submetidos à publicação. Presentemente, há 140 pesquisas em andamento, 53 das quais foram iniciadas em 2004. O IMIP edita sua revista científica ininterruptamente há 18 anos. A hoje chamada Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil é classificada no sistema “Qualis” da CAPES na categoria “Nacional A” e é indexada no Scielo e em mais 9 bancos de dados internacionais. São eles: CAB abstracts, CAB health, LILACS, Sociological Abstracts, Social services Abstracts, Worldwide Political Science Abstracts, Linguistics and Language Behavior Abstracts, Nutrition Abstracts and Reviews e Latindex.

O ensino sempre esteve presente na história do IMIP, inicialmente com a cadeira de pediatria da UFPE, cujo catedrático era o Prof. Fernando Figueira seu fundador. Posteriormente com a residência médica e o mestrado de pediatria da mesma universidade. Quando da saída da UFPE das dependências físicas do IMIP, a instituição reconstruiu toda a sua pós-graduação. As residências médicas credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica são hoje: Pediatria, Toco-ginecologia, Anestesiologia, Cirurgia pediátrica, Cirurgia plástica, Radiologia, R³ em Pediatria, Pneumologia, Cardiologia, UTI, Neonatologia, Oncologia, em Toco-ginecologia, Medicina Fetal e Reprodução Humana. As residências de Enfermagem e de Nutrição são credenciadas pela comissão estadual de residência médica e a residência em saúde da família financiada pelo ministério da saúde do Brasil. Num total atualmente de 147 residentes.

O mestrado em saúde materno infantil credenciado pela CAPES com nível 4, tem onze anos de existência e já formou 73 mestres. O IMIP enviou recentemente projeto à CAPES solicitando abertura do seu Doutorado em saúde Materno Infantil para janeiro de 2006.

O IMIP é campo de prática para estágios curriculares da graduação das Universidades Estadual e Federal de Pernambuco, Federal de Alagoas e da Paraíba para os cursos de Medicina, Enfermagem, Nutrição, Fisioterapia, Psicologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Farmácia.

A Extensão Comunitária do IMIP assiste cerca de 70.000 pessoas em oito comunidades, em doze unidades, com 19 equipes de saúde da família.

O Espectro de assistência do IMIP vai da atenção primária nas suas 12 unidades de saúde da família com 62.416 atendimentos médicos/ano. Passa pela assistência ambulatorial geral e especializada e atendimentos de emergência com 428.969 atendimentos/ano. Chegando até ao internamento terciário especializado (cirurgias de transplante, cardíaca, oncológica, neurológica, radiologia invasiva, etc.) com 30.888 internamentos/ano. Possui UTI neonatal (18 leitos), Pediátrica clínica e cirúrgica (16 leitos), Obstétrica (10 leitos), Oncológica (6 leitos) UTI adulto clínica e cirúrgica (12 leitos) em fase de construção.

Destaca-se, também algumas iniciativas pioneiras do IMIP, a saber:

- 1º Hospital Amigo da Criança do Brasil.
- 1ª instituição do Brasil, em 1983, a desenvolver um Programa de Extensão Comunitária, usando agentes comunitários de saúde, experiência esta repassada ao estado do Ceará no ano de 1986.
- 1º Banco de Leite Humano do país.
- 1º Projeto Mãe Canguru do Brasil.

Por outro lado, a Faculdade Boa Viagem é originária de uma Instituição de Ensino que atua na educação infantil, fundamental e médio há 37 anos. Há 6 anos iniciou as suas atividades no ensino superior com a implantação dos cursos de Administração, Economia, Ciências Contábeis e Engenharia de Produção. Um atestado de qualidade desses cursos consiste na avaliação, na época, realizada pelo Exame Nacional de Cursos (Provão), tendo a IES obtido apenas conceitos A e B (4 conceitos A e 1 B). Não obstante, pouco tempo de existência, a Instituição possui um Mestrado Profissional em Gestão Empresarial, credenciado pela CAPES, e convênios de Cooperação Técnica na Área de Gestão com a Universidade Hohenheim de Stuttgart, Alemanha e com a Fundação da Faculdade de Economia e Administração da USP. Deve ser ressaltado ainda o importante trabalho de atuação e comunidade realizado pela Faculdade Boa Viagem. Portanto a proposição do curso médico está alicerçada em um retrospecto educacional de ótima qualidade. O curso proposto e baseado na metodologia PBL e será ministrado por um corpo docente muito bem qualificado e experiente constituído por docentes (17 doutores e 64 mestres). A relação dos docentes, todos do corpo clínico do IMIP, está anexada ao processo. O coordenador do curso é altamente qualificado (Doutor), membro do corpo clínico do IMIP (Diretor de Pesquisa) com estágio de um ano em Liverpool na Inglaterra e de três anos na Universidade Trieste, Itália.

A relação aluno/docente é de 10 alunos para cada docente e as atividades didáticas serão realizadas nos laboratórios da Instituição (todos de boa qualidade), nas 12 unidades básicas de Saúde da Prefeitura que estão sob a responsabilidade do IMIP e no Hospital do Instituto Materno Infantil de Pernambuco. O número de alunos por turma é igual a sessenta, portanto perfeitamente compatível com a estrutura básica apresentada, com um hospital de 680 leitos e 12 unidades básicas de saúde. Outro aspecto importante é o fato de os docentes que irão ministrar as matérias do 1º e 2º ano já terem sido treinados na metodologia PBL.

Outro diferencial importante é o fato de o IMIP possuir 12 programas e residência médica credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica. Portanto existem condições plenas para a implantação do curso de Medicina proposto.

II – VOTO DO RELATOR

Acolho os Relatórios SESu/DESUP/COREG n^{os} 1.088/2005 e 1.089/2005 e voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Boa Viagem – Instituto Materno Infantil de Pernambuco, a ser instalada na Rua Jean Emile Favre, n^o 422, Bairro Imbiribeira, na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, mantida pela Associação Educacional de Ciências da Saúde, com sede na mesma cidade e Estado, e à autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, sendo duas turmas de 60 (sessenta) alunos, no turno diurno.

Brasília (DF), 6 de julho de 2005.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 6 de julho de 2005.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente